



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I

Edição Nº 2096 de quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Nº de páginas: 19

SUMÁRIO:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-SE** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-SE -BIÊNIO 2027-2028
- **PORTARIA 15-2026** - PORTARIA 15-2026 DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PE 33-2022 FMS - 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
- **PORTARIA 16-2026** - PORTARIA 16-2026 DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PE 35-2022 FMS - EJM NET TECNOLOGIA LTDA EPP
- **PORTARIA 17-2026 FMS** - PORTARIA 17-2026 REVOGA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EDVAN JOSE DOS SANTOS DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SE PE 08-2026 FMS - MAXIGAS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
- **DECRETO 263-2026** - DECRETO 263-2026 TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DO MESMO ANO E ALTERA O CALENDÁRIO DO DECRETO 221 DE 07 DE JANEIRO DE 2026
- **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 135-2026** - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 135-2026 PM E THALYTA PASSOS DE JESUS
- **PORTARIA 275-2026** - PORTARIA 275-2026 NOMEIA STEHFANY MOREIRA SANTOS - ASSESSOR TÉCNICO
- **PORTARIA 276-2026** - PORTARIA 276-2026 NOMEIA ANA LUCIA DO CARMO GUIMARAES - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
- **EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 318-2026** - EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 318-2026 PM E PATRICIA OLIVEIRA SANTOS
- **EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 317-2026** - EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 317-2026 PM E NIVIANE OLIVEIRA SANTOS

EDITAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA – ESTADO DE SERGIPE - BIÊNIO 2027/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, ancorada no manto do art. 16 do Regimento Interno, e em estrito cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 202673100834 (Processo Eletrônico TJSE), resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legiferante para participar da **ELEIÇÃO** referente à escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Areia Branca/SE, durante o biênio 2027/2028, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora, biênio 2027/2028, será realizada em sessão do Poder Legislativo Municipal, impreterivelmente a partir das **15:00hs do dia 12 de novembro de 2026**, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, nesta municipalidade (art. 18 do RI).

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

As chapas já registradas com base no edital anterior, se encontram válidas a aptas a participar do pleito eleitoral, porém, será permitido o registro de novas inscrições de chapas e ou alterações das já existente, cujo período dar-se-á em horário de expediente normal do Poder Legislativo, iniciando-se no **dia 22 de outubro**, às **7:00 horas** (publicação do Edital no dia 21 de outubro), findando-se às **13:00 horas** do dia **09 de novembro de 2026**, conforme regra regimental, art. 17 § 1º. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 17 do regimento interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros. Sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa. (art. 17 § 8 RI), que deverá ser encaminhado ao protocolo interno da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Em cumprimento de Ordem Judicial fica integralmente deferido, validado e incluído nos procedimentos de votação e na ata oficial do certame o registro da chapa encabeçada pelo vereador **MANOEL DIAS JÚNIOR** (Presidente), composta pelos vereadores **JOSEFA ALCIONE DOS SANTOS** (Vice-Presidente), **LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA NETO** (Primeiro-Secretário), **JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO** (Segundo-Secretário) e **WILLIAM DOS SANTOS MENEZES FREIRE** (Terceiro-Secretário), em total consonância com a liminar deferida pela Vara de Areia Branca/SE, restando afastados os óbices formais outrora apontados pela Secretaria da Casa.

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

EDITAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – SERGIPE

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os prazos e horários para inscrição de novas chapas são improrrogáveis e a votação será aberta através de chamada nominal. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerada eleita a chapa que possuir o vereador de mais idade dentre os candidatos à presidência, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês e hora de nascimento.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de janeiro de 2027, 3º ano Legislativo.

Area Branca/SE, 21 de outubro de 2026.


REGINALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/SE.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 15/2026
DE 22 de Outubro de 2026.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho – CPF nº 584. ***.*** -63 - Gestor do Contrato

II – Paulo Henrique Santos – CPF nº 821. ***.*** -91 - Fiscal do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito das Atas de Registro de Preço- ARPS nº 05/2023, decorrente do Pregão nº 33/2022/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
3TECNOS TECNOLOGIA LTDA	SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONTABILIDADE E LEI COMPLEMENTAR 131. CONTROLE INTERNO. ASSINATURA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL. RECURSOS HUMANOS. FOLHA DE PAGAMENTO. EPORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO. COMPRAS, LICITAÇÃO E PREGÃO GERENCIAL. CONTRATOS E CONVÊNIOS. ALMOXARIFADO. PATRIMÔNIO. FROTA DE VEÍCULOS. PROTOCOLO. PORTAL DO CIDADÃO (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) E SITE MUNICIPAL COM DOMÍNIO.GOV. DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO. TRIBUTOS (ARRECADAÇÃO MUNICIPAL). APLICATIVO IMOBILIÁRIO. DE RECADASTRAMENTO GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS.	O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses consecutivos, iniciando 30/12/2025 terminando 30/12/2026 contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 22 de outubro de 2026.

Ana Lúcia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SF

Ana Lúcia Nascimento de Barros
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho
Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho
Gestor do Contrato

Paulo Henrique Santos
Paulo Henrique Santos
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 16/2026 DE 22 de Outubro de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho – CPF nº 584. ***.*** -63 - Gestor do Contrato

II - Paulo Henrique Santos – CPF nº 821. ***.*** -91 - Fiscal do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito das Atas de Registro de Preço- ARPS nº 02/2023, decorrente do Pregão nº 35/2022/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
EJM NET TECNOLOGIA LTDA EPP	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestar os serviços de disponibilização de link para conectividade com a internet, em atendimento às necessidades deste Município, mediante distribuição constante na planilha a seguir disposta.	O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses consecutivos, iniciando 30/12/2025 terminando 30/12/2026 contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 22 de outubro de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária de Saúde

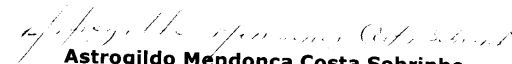
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Juviano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

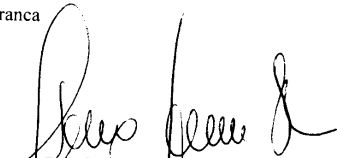
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito


Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho
Gestor do Contrato


Paulo Henrique Santos
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Juviano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 17/2026
De 22 de outubro de 2026

**Revoga a Designação do
servidor Edvan José dos Santos
da função de Fiscal de Contrato
da Secretaria Municipal de
Saúde de Areia Branca/SE.**

CONSIDERANDO que o Servidor Edvan José dos Santos,
deixará a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde
de Areia Branca/SE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Revoga a designação do servidor portador **Edvan José
dos Santos** do CPF nº 721.XXX.XXX-72 da função de Fiscal de Contrato
da Secretaria Municipal de Saúde de

Ana Lúcia Nascimento de Barros
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca
Rua Heráclito Diniz, Centro – 49580-000 Areia Branca.
CNPJ: 11.402.091/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde
Areia Branca/SE, a partir desta data.

Art.2º- Desta forma, **Edilma Miguel de Jesus** está designada a ser fiscal de contrato e **Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho** designado a ser gestor de contrato. Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito das Atas de Registro de Preço – ARPS nº 23/2026, decorrente do Pregão nº 08/2026/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
MAXIGÁS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	Oxigênio gasoso medicinal 1,0m³ - Símbolo: O2 Oxigênio gasoso medicinal 1,0m³ - Símbolo: O2; Características físico-químicas: Inodoro, Insípido, (R\$) V. TOTAL (R\$) Não-inflamável, Comburente, Peso molecular = 31,9988 - Produto sem efeito toxicológico. Oxigênio gasoso medicinal 2,5 a 4,0m³ - Símbolo: O2 Oxigênio gasoso medicinal 2,5 a 4,0m³ - Símbolo: O2; Características físico-químicas: Inodoro, Insípido, Não-inflamável, Comburente, Peso molecular = 31,9988 - Produto sem efeito toxicológico. Oxigênio gasoso medicinal 7,0m³ - Símbolo: O2 Oxigênio gasoso medicinal 7,0m³ - Símbolo: O2; Características físico-químicas: Inodoro, Insípido, Não-inflamável, Comburente, Peso molecular = 31,9988 - Produto sem efeito toxicológico. Ar Comprimido Medicinal 2,0 a 4,0m³ Ar Comprimido Medicinal 2,0 a 4m³ - Características físico-químicas: Insípido; 4 Inodoro; Incolor; Não-inflamável; Composição = 79 de	O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses consecutivos, iniciando 15/07/2026 terminando 15/07/2027 contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca
Rua Heráclito Diniz, Centro – 49580-000 Areia Branca.
CNPJ: 11.402.091/0001-08

Ana Lúcia Nascimento de Barros
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

	N2 e 21 de O2; Peso molecular = 28,975 O2: 19,5 a 23,5 v/v de Oxigênio; CO: 5 ppm máximo; CO2: 500 ppm máximo; SO2: 1 ppm máximo; NOx: 2 ppm máximo; Óleos e partículas sólidas: 0,1 mg/m³ máximo; e, - 45,5° C, referido a Vapor de água: 67 ppm máx. (Ponto de orvalho: pressão atmosférica). Sinônimos: ar medicinal, ar sintético e ar reconstituído.	
--	--	--

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA, 22
DE OUTUBRO DE 2026.**

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde


Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho
Gestor do Contrato


Edilma Miguel de Jesus
Fiscal do Contrato

Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca
Rua Heráclito Diniz, Centro - 49580-000 Areia Branca.
CNPJ: 11.402.091/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº. 263/2026
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2026 para o dia 30 de Outubro do mesmo ano e altera o calendário do Decreto nº 221, de 07 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2026, quarta-feira (dia do Servidor Público), para o dia 30 de Outubro do mesmo ano, Sexta-feira.

Art. 2º - Fica alterado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos 2026 do Decreto nº 221/2026, de 07 de Janeiro de 2026, passando a constar o dia 30 de Outubro de 2026 como o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, o qual é comemorado no dia 28 de Outubro de 2026.

Art. 3º - As repartições públicas municipais e unidades administrativas que representam serviços essenciais ou obrigatórios à população, a exemplo dos serviços de saúde, limpeza e coleta urbana, e outros que por sua natureza assim sejam considerados, neste dia funcionarão de acordo com o estabelecido pelo Secretário ou superior hierárquico a quem o servidor estiver subordinado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, em 21 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Juviano Freire de Oliveira, Centro - 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DISTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

*TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 135/2026, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A
Sr.ª THALYTA PASSOS DE JESUS.*

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **Sr.ª THALYTA PASSOS DE JESUS**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 869.XXX.XXX-14, domiciliado (a) no Povoado Areias, S/N, Área Rural, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 135/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 135/2026, firmado em 05/01/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Cuidador (Creches e Escolas)**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro - Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

DISTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada do (a) **Sr.^a Thalyta Passos de Jesus**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 20 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Praça Juviano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro - Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 275/2026
De 19 de Outubro de 2026

**NOMEIA STHEFANY MOREIRA
SANTOS PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR (A)
TÉCNICO (A), SÍMBOLO CCE-
02, DO MUNICÍPIO DE AREIA
BRANCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

STHEFANY MOREIRA SANTOS, portador (a) do CPF nº 054.XXX.XXX-11, para o cargo em comissão de **Assessor (a) Técnico (a)**, Símbolo CCE-02.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 19 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

CONTRATO TEMPORÁRIO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 276/2026
De 20 de Outubro de 2026

**NOMEIA ANA LUCIA DO CARMO
GUIMARÃES PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO, SÍMBOLO
CCE-02 DO MUNICÍPIO DE
AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

ANA LUCIA DO CARMO GUIMARÃES, portador (a) do CPF nº 057.XXX.XXX-82, para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento, Símbolo CCE-02**.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 20 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

CONTRATO TEMPORÁRIO

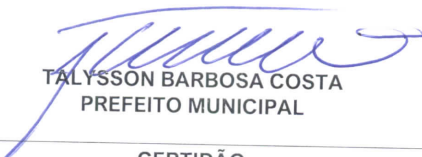


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.100.995.0001-04, localizada na Praça Joviniano Freire de oliveira, S/Nº - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Senhor (a) **PATRICIA OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 719.XXX.XXX-78, domiciliado (a) no Povoado Areias, nº 20, Área Rural, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, objetivando a prestação de serviços como Professor (a) de Português, no município, no período de 20 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, pelo valor mensal de R\$ 3.206,65 (Três mil, Duzentos e Seis Reais e Sessenta E Cinco Centavos). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Areia Branca/SE, 20 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Areia Branca/SE, 20 de Outubro de 2026.


RODRIGO LOBO RAMOS

Secretário Municipal de Administração e do Trabalho

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

CONTRATO TEMPORÁRIO

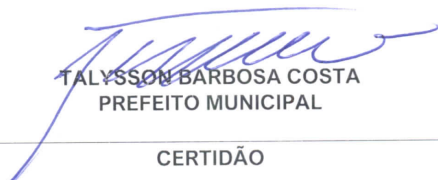


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.100.995.0001-04, localizada na Praça Joviniano Freire de oliveira, S/Nº - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, torna público que firmou CONTRATO com o (a) Senhor (a) **NIVIANE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 041.XXX.XXX-43, domiciliado (a) Rua do Horto, Nº 240, Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49095-812, objetivando a prestação de serviços como Professor (a) de Matemática, no município, no período de 19 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, pelo valor mensal de R\$ 3.206,65 (Três mil, Duzentos e Seis Reais e Sessenta E Cinco Centavos). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Areia Branca/SE, 19 de Outubro de 2026.


TALYSSON BARBOSA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Areia Branca/SE, 19 de Outubro de 2026.


RODRIGO LOBO RAMOS

Secretário Municipal de Administração e do Trabalho

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>